

## **Demonstrações Financeiras**

### **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

31 de dezembro de 2011

com Relatório dos Auditores Independentes sobre as  
Demonstrações Financeiras

# **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

## Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2011

### Índice

|                                                                                |   |
|--------------------------------------------------------------------------------|---|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras ..... | 1 |
| Demonstrações financeiras auditadas                                            |   |
| Balanços patrimoniais (posição financeira) .....                               | 3 |
| Demonstrações do resultado .....                                               | 4 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....                         | 5 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa.....                                         | 6 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras .....                          | 7 |

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Administradores do  
**Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**  
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2012

ERNST & YOUNG TERCO  
Auditores Independentes S.S.  
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

Márcio F. Ostwald  
Contador CRC - 1RJ 086.202/O-4

## Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Balanços patrimoniais (posição financeira)

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

|                                                   | <b>Notas</b> | <b>2011</b>    | <b>2010</b> |
|---------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| <b>Ativo</b>                                      |              |                |             |
| <b>Ativo circulante</b>                           |              |                |             |
| Caixa e equivalentes de caixa                     | 5            | <b>12.429</b>  | 11.850      |
| Recursos de terceiros - homologado ANEEL          | 6            | <b>37.277</b>  | 29.207      |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa |              | <b>(1.792)</b> | (636)       |
| Contribuição dos membros associados               | 7            | <b>70</b>      | 471         |
| Tributos e contribuições sociais compensáveis     | 8            | <b>13.384</b>  | 7.555       |
| Estoque                                           |              | <b>312</b>     | 329         |
| Despesas antecipadas                              |              | <b>1.855</b>   | 3.592       |
| Outros                                            |              | <b>182</b>     | 477         |
| Total do ativo circulante                         |              | <b>63.717</b>  | 52.845      |
| <b>Ativo não circulante</b>                       |              |                |             |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos  | 9            | <b>12.614</b>  | 15.912      |
| Tributos e contribuições sociais compensáveis     | 8            | <b>412</b>     | 461         |
| Depósitos vinculados a litígios                   |              | <b>2.264</b>   | 969         |
| Outros                                            |              | <b>113</b>     | 108         |
| Imobilizado                                       | 10           | <b>32.149</b>  | 35.450      |
| Intangível                                        | 11           | <b>25.327</b>  | 21.343      |
| Total do ativo não circulante                     |              | <b>72.879</b>  | 74.243      |
| Total do ativo                                    |              | <b>136.596</b> | 127.088     |
| <b>Passivo circulante</b>                         |              |                |             |
| Fornecedores                                      |              | <b>8.736</b>   | 7.031       |
| Tributos e contribuições sociais                  | 12           | <b>13.632</b>  | 11.677      |
| Empréstimos e financiamentos                      | 13           | <b>3.223</b>   | 3.951       |
| Arrendamento mercantil                            | 14           | <b>1.612</b>   | 2.729       |
| Cauções em garantia                               | 17           | <b>500</b>     | 500         |
| Obrigações trabalhistas                           | 15           | <b>35.142</b>  | 29.246      |
| Total do passivo circulante                       |              | <b>62.845</b>  | 55.134      |
| <b>Passivo não circulante</b>                     |              |                |             |
| Empréstimos e financiamentos                      | 13           | <b>8.028</b>   | 11.251      |
| Arrendamento mercantil                            | 14           | <b>324</b>     | 1.936       |
| Cauções em garantia                               | 17           | <b>250</b>     | 750         |
| Provisão para contingências                       | 21           | <b>3.707</b>   | 1.883       |
| Total do passivo não circulante                   |              | <b>12.309</b>  | 15.820      |
| <b>Patrimônio líquido</b>                         |              |                |             |
| Fundo de reserva                                  |              | <b>61.442</b>  | 56.134      |
| Total do patrimônio líquido                       |              | <b>61.442</b>  | 56.134      |
| Total do passivo e patrimônio líquido             |              | <b>136.596</b> | 127.088     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Demonstrações do resultado  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010  
 (Em milhares de reais)

|                                                  | <b>Notas</b> | <b>2011</b>      | <b>2010</b> |
|--------------------------------------------------|--------------|------------------|-------------|
| Receita operacional bruta                        |              |                  |             |
| Receita de contribuições de terceiros            |              | <b>335.502</b>   | 322.000     |
| Outras receitas                                  |              |                  |             |
| Contribuição dos membros associados              | 7            | <b>13.179</b>    | 12.437      |
| Outras receitas                                  |              | <b>100</b>       | 100         |
| Total                                            |              | <b>348.781</b>   | 334.537     |
| Deduções da receita operacional bruta            |              |                  |             |
| PIS                                              |              | <b>(5.743)</b>   | (5.459)     |
| COFINS                                           |              | <b>(26.451)</b>  | (25.146)    |
| ISS                                              |              | <b>(16.776)</b>  | (16.100)    |
| Total                                            |              | <b>(48.970)</b>  | (46.705)    |
| Receita operacional líquida                      |              | <b>299.811</b>   | 287.832     |
| Custos e despesas de operação do sistema         |              |                  |             |
| Pessoal                                          |              | <b>(199.435)</b> | (186.291)   |
| Material                                         |              | <b>(2.201)</b>   | (2.073)     |
| Serviço de terceiros                             |              | <b>(66.227)</b>  | (60.307)    |
| Depreciação e amortização                        |              | <b>(14.095)</b>  | (13.455)    |
| Tributos e contribuições sociais                 |              | <b>(172)</b>     | (669)       |
| Arrendamentos e aluguéis                         |              | <b>(5.238)</b>   | (5.152)     |
| Provisão para perda de ativos                    | 11           | -                | (20.024)    |
| Provisão para contingências                      | 21           | <b>(1.824)</b>   | (1.622)     |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa    |              | <b>(1.156)</b>   | (413)       |
| Outros                                           |              | <b>(507)</b>     | (1.180)     |
| Total                                            |              | <b>(290.855)</b> | (291.186)   |
| Resultado operacional                            |              | <b>8.956</b>     | (3.354)     |
| Resultado financeiro                             |              |                  |             |
| Receita financeira                               | 19           | <b>1.123</b>     | 1.302       |
| Despesa financeira                               | 19           | <b>(1.473)</b>   | (2.308)     |
| Total                                            |              | <b>(350)</b>     | (1.006)     |
| Superávit (déficit) operacional                  |              | <b>8.606</b>     | (4.360)     |
| Imposto de renda e contribuição social corrente  | 20           | -                | (5.587)     |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 20           | <b>(3.298)</b>   | 6.654       |
| Superávit (déficit) do exercício                 |              | <b>5.308</b>     | (3.293)     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

|                                  | <b>Fundo de<br/>reserva</b> | <b>Total</b>  |
|----------------------------------|-----------------------------|---------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2009 | 59.427                      | 59.427        |
| Déficit do exercício             | (3.293)                     | (3.293)       |
| Saldos em 31 de dezembro de 2010 | <b>56.134</b>               | <b>56.134</b> |
| Superávit do exercício           | <b>5.308</b>                | <b>5.308</b>  |
| Saldos em 31 de dezembro de 2011 | <b>61.442</b>               | <b>61.442</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Demonstrações dos fluxos de caixa  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010  
 (Em milhares de reais)

|                                                                                                                 | 2011            | 2010            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais                                                                      |                 |                 |
| Superávit (déficit) do exercício                                                                                | 5.308           | (3.293)         |
| Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) com o caixa e equivalentes gerados pelas atividades operacionais |                 |                 |
| Reversão (constituição) do imposto de renda e contribuição social diferidos                                     | 3.298           | (6.654)         |
| Depreciação e amortização                                                                                       | 14.095          | 13.455          |
| Provisão para perda de ativos                                                                                   | -               | 20.024          |
| Provisão para contingências                                                                                     | 1.824           | 1.622           |
| Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa                                                        | 1.156           | 413             |
| Reversão da provisão para redução ao valor de mercado                                                           | -               | (32)            |
| Perda na baixa de ativo imobilizado e intangível                                                                | -               | 167             |
| Cauções em garantia                                                                                             | (500)           | (500)           |
| PIS/COFINS - ativo imobilizado                                                                                  | 531             | -               |
| Outros                                                                                                          | 37              | -               |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais                                                                       |                 |                 |
| Recursos de terceiros - homologado ANEEL                                                                        | (8.070)         | 4.824           |
| Contribuição dos membros associados                                                                             | 401             | (164)           |
| Estoque                                                                                                         | 17              | 70              |
| Tributos e contribuições compensáveis                                                                           | (5.780)         | (2.514)         |
| Despesas antecipadas                                                                                            | 1.737           | (1.594)         |
| Outros                                                                                                          | 291             | (286)           |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais                                                                     |                 |                 |
| Fornecedores                                                                                                    | 1.705           | (3.905)         |
| Tributos e contribuições sociais                                                                                | 2.059           | (993)           |
| Obrigações trabalhistas                                                                                         | 5.896           | 2.956           |
| Caixa e equivalentes líquidos gerados pelas atividades operacionais                                             | <u>24.005</u>   | <u>23.596</u>   |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento                                                                   |                 |                 |
| Aquisição de imobilizado                                                                                        | (5.444)         | (2.792)         |
| Adições ao intangível                                                                                           | (10.044)        | (10.017)        |
| Depósitos vinculados a litígios                                                                                 | (1.258)         | (102)           |
| Caixa e equivalentes líquidos aplicados nas atividades de investimento                                          | <u>(16.746)</u> | <u>(12.911)</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento                                                                  |                 |                 |
| Pagamento de financiamentos                                                                                     | (3.951)         | (3.733)         |
| Pagamento de parcelamento de tributos federais                                                                  | -               | (104)           |
| Novos contratos de arrendamento mercantil                                                                       | -               | 2.439           |
| Pagamento de parcelas do arrendamento mercantil                                                                 | (2.729)         | (3.638)         |
| Caixa e equivalentes líquidos aplicados nas atividades de financiamento                                         | <u>(6.680)</u>  | <u>(5.036)</u>  |
| Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa                                                       | <u>579</u>      | <u>5.649</u>    |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício                                                            | 11.850          | 6.201           |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício                                                               | <u>12.429</u>   | <u>11.850</u>   |
|                                                                                                                 | <u>579</u>      | <u>5.649</u>    |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

## **1. Contexto operacional**

O Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, com sede no Setor de Indústrias e Abastecimento - Área de Serviços Públicos - Lote A, Brasília - DF e Escritório Central à Rua da Quitanda, 196 - Centro - Rio de Janeiro, RJ, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, instituída pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, autorizada a executar suas atividades por meio do Decreto nº 5.081, de 14 de maio de 2004, sendo regida pelas disposições legais e regulamentares, estatuto social e demais atos normativos expedidos pelos órgãos de administração.

Nos termos do estatuto social aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 12 de agosto de 2004, por meio da Resolução Autorizativa nº 328, alterado pela Resolução nº 1.888, de 22 de abril de 2009, o ONS, com prazo de duração indeterminado, tem por objeto executar as atividades de coordenação e controle da operação da geração e da transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), sob a fiscalização e regulação da ANEEL, com vistas a:

- ▶ Promover a otimização da operação do sistema eletroenergético, visando ao menor custo para o sistema, observados os padrões técnicos e os critérios de confiabilidade estabelecidos nos Procedimentos de Rede aprovados pela ANEEL;
- ▶ Garantir que todos os agentes do setor elétrico tenham acesso à rede de transmissão de forma não discriminatória;
- ▶ Contribuir, de acordo com a natureza de suas atividades, para que a expansão do SIN se faça ao menor custo e vise às melhores condições operacionais futuras.

São atribuições do ONS:

- I. Planejamento e programação da operação e o despacho centralizado da geração, com vistas à otimização do SIN;
- II. Supervisão e coordenação dos centros de operação de sistemas elétricos, supervisão e controle da operação do SIN e das interligações internacionais;
- III. Contratação e administração de serviços de transmissão de energia elétrica e as respectivas condições de acesso, bem como dos serviços anexos;

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **1. Contexto operacional--Continuação**

- IV. Proposição ao Poder Concedente das ampliações de instalações da rede básica, bem como de reforços do SIN, a serem considerados no planejamento da expansão do sistema de transmissão;
- V. Proposição de regras para a operação das instalações da transmissão da Rede Básica do SIN, mediante processo público e transparente, consolidadas em Procedimentos de Rede a serem aprovadas pela ANEEL, observado o disposto no art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
- VI. Divulgação dos indicadores de desempenho dos despachos realizados a serem auditados semestralmente pela ANEEL;
- VII. Divulgação permanente ao Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) sobre as condições operativas de continuidade e de suprimento eletroenergético do SIN; e
- VIII. Outras que lhe forem atribuídas pelo Poder Concedente.

O patrimônio do ONS é formado pelo conjunto de bens, instalações e equipamentos pertencentes ao Centro Nacional de Operação do Sistema (CNOS), Escritório Central e Centros Regionais de Operação Norte/Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul, incluindo os respectivos sistemas que lhes são associados.

O ONS é constituído por membros associados e membros participantes. Os membros associados estão representados pelos agentes de geração com usinas despachadas de forma centralizada, agentes de transmissão, agentes importadores e exportadores com ativos de transmissão conectados à rede básica, agentes de distribuição integrantes do SIN e consumidores que tenham exercido a opção prevista nos artigos 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e que estejam conectados à rede básica.

Os membros participantes do ONS são: o Poder Concedente, por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), os Conselhos de Consumidores e os agentes de geração com usinas não despachadas centralizadamente e os de distribuição detentores de concessão, permissão ou autorização para distribuir energia elétrica em montantes inferiores a 500 GWh/ano, integrantes do SIN.

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **1. Contexto operacional--Continuação**

Nos termos do art. 34 do estatuto social, são fontes de recursos do ONS:

- I. Contribuições de seus membros associados, proporcional ao número de votos na Assembleia Geral, incluídas na Parcela “A” para fins de repasse tarifário e recolhidas por outros associados e agentes do setor elétrico que não estão sujeitos a repasse tarifário.
- II. Recursos decorrentes do orçamento elaborado pelo ONS e aprovado pela ANEEL:
  - a) Repassados pelos associados e agentes do setor elétrico conectados à rede básica, cujos valores são incluídos na Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) e na Parcela “A” das Tarifas do Serviço de Energia Elétrica;
  - b) Recolhidos por outros associados e agentes do setor elétrico que não estão sujeitos a repasse tarifário; e
  - c) Outras receitas autorizadas pela ANEEL.

Conforme art. 36 do estatuto social, o saldo remanescente da totalidade dos recursos previstos acima, recebidos e não aplicados, será restituído mediante dedução no orçamento subsequente, quando da aprovação da ANEEL, nos termos da legislação vigente.

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis, considerando fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

Dessa forma, itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da avaliação dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação**

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. O ONS revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em consonância com as instruções contidas no Manual de Contabilidade do ONS, instituído pela ANEEL.

O ONS está constituído sob a forma de associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, porém, está sujeito a tributação de impostos federais e municipais.

A Administração do ONS autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações financeiras em reunião de Diretoria realizada em 29 de fevereiro de 2012.

### **3. Políticas contábeis**

#### **3.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem os saldos das contas correntes e aplicações financeiras que possuem liquidez e conversibilidade imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Os valores classificados como caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **3. Políticas contábeis--Continuação**

#### **3.2. Instrumentos financeiros**

##### **a) Ativos financeiros**

###### **Reconhecimento inicial e mensuração**

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes, conforme a situação.

O ONS determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros do ONS referem-se ao caixa e equivalentes de caixa, recursos de terceiros - homologado ANEEL econtribuição dos membros associados.

###### **Mensuração subsequente**

Em conformidade com os requisitos de mensuração subsequente, o ONS não designou nenhum ativo financeiro a valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial.

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **3. Políticas contábeis--Continuação**

#### **3.2. Instrumentos financeiros--Continuação**

- a) Ativos financeiros--Continuação

##### **Reconhecimento inicial e mensuração**

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. O ONS determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros do ONS referem-se ao contas a pagar, aos fornecedores e empréstimos e financiamentos.

##### **Mensuração subsequente**

Em conformidade com os requisitos de mensuração subsequente o ONS não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010.

- b) Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial, quando existirem, se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **3. Políticas contábeis--Continuação**

#### **3.3. Recursos de terceiros - homologado pela ANEEL**

Correspondem aos recursos oriundos dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e contribuição dos membros associados, os quais incluem a cobrança aos agentes e associados do ONS, deduzidos, quando aplicável, das perdas prováveis na realização dos créditos, contabilizados com base no regime de competência.

#### **3.4. Imobilizado**

O ONS optou por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, considerando que: (i) o método de custo, deduzido de provisão para perdas, é o melhor método para avaliar seus ativos imobilizados (ii) o ativo imobilizado é segregado em classes bem definidas e relacionadas às suas atividades operacionais; (iii) suas atividades operacionais são impactadas pelo desenvolvimento tecnológico, o que requer revisão frequente dos valores recuperáveis e estimativas de vida útil dos bens do ativo imobilizado; e (iv) os controles sobre os bens do ativo imobilizado possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil dos bens e são eficazes.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados pela Administração ao encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando aplicável.

O ativo imobilizado é composto por direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Operador, deduzidos da depreciação acumulada, calculada linearmente com base na estimativa de vida útil destes ativos, considerando a expectativa do prazo de geração de benefícios econômicos em favor do ONS.

Os custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos.

Quando aplicável, itens de imobilizado são baixados quando vendidos ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa de ativos são reconhecidos na demonstração do resultado tempestivamente.

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **3. Políticas contábeis--Continuação**

#### **3.5. Arrendamentos mercantis**

A caracterização de um contrato como arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo específicos ou, ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Os bens adquiridos através de arrendamentos mercantis financeiros que transferem ao ONS, basicamente, todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado são capitalizados no início do contrato pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na operação. Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamentos mercantis financeiros, de forma a obter taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens arrendados são depreciados ao longo da sua vida útil.

#### **3.6. Intangível**

Está representado por direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Operador, deduzidos da amortização acumulada, calculada com base na vida útil destes ativos, considerando a expectativa do prazo de geração de benefícios econômicos em favor do ONS e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicativo de perda de valor econômico do ativo.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social.

As alterações na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são ajustadas através de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, e são tratadas como modificação de estimativas contábeis.

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **3. Políticas contábeis--Continuação**

#### **3.7. Provisões**

Provisões são reconhecidas quando o ONS possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

O ONS é parte em alguns processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e administrativos para os quais é provável que uma saída de recursos seja realizada para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas considerando as alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### **3.8. Reconhecimento de receita**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o ONS e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida.

A receita de contribuições de terceiros oriundos dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão é aprovada pela ANEEL, com base no orçamento anual do ONS, em montante suficiente para cobertura dos dispêndios a serem realizados no ciclo orçamentário seguinte, sendo a cobrança aos associados e agentes do setor elétrico modulada mensalmente de acordo com a necessidade de recursos para a cobertura dos dispêndios e reconhecida no resultado do exercício pelos valores efetivamente faturados.

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **3. Políticas contábeis--Continuação**

#### **3.9. Impostos**

##### **Imposto de renda e contribuição social - correntes**

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar às autoridades fiscais. As alíquotas aplicáveis dos impostos e as leis tributárias utilizadas são àquelas vigentes na data do balanço.

##### **Imposto de renda e contribuição social - diferidos**

O imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na extensão em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias dedutíveis sejam realizadas.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Os impostos diferidos são mensurados à taxa de imposto aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas dos impostos (e lei tributária) vigentes na data do balanço.

#### **3.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **3. Políticas contábeis--Continuação**

#### **3.11. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, enquanto que as demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

#### **3.12. Novos pronunciamentos contábeis**

Alguns procedimentos técnicos e interpretações emitidas pelo CPC foram revisados e têm a sua adoção obrigatória para o período iniciado em 1 de janeiro de 2011. No entanto, na avaliação do Operador, as referidas revisões não produziram impactos em suas Demonstrações Financeiras.

### **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

#### **Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras do ONS requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderá levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

#### **Estimativas e premissas**

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

##### **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso.

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** --Continuação

#### **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

O ONS reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### **5. Caixa e equivalentes de caixa**

| Remuneração<br>(% do CDI)              | 2011          | 2010   |
|----------------------------------------|---------------|--------|
| Contas bancárias                       | <b>1.943</b>  | 736    |
| Aplicações financeiras                 |               |        |
| Banco Itaú S.A.                        | <b>100,3</b>  | 2.021  |
| Banco Itaú S.A.                        | <b>101</b>    | 3.003  |
| Banco Santander                        | <b>100,5</b>  | 2.601  |
| Banco Safra                            | <b>100,5</b>  | 2.102  |
| Banco do Brasil S.A.                   | <b>100</b>    | 759    |
| Banco Santander                        | <b>100</b>    | -      |
| Total de aplicações financeiras        | <b>10.486</b> | 11.114 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | <b>12.429</b> | 11.850 |

As aplicações financeiras do ONS têm sua remuneração baseada na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e, portanto, já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida do resultado. Embora possuam data pré-fixada para vencimento, as aplicações financeiras estão disponíveis para negociação, podendo ser resgatadas a qualquer tempo, com habilidade de pronta conversão em um valor conhecido de caixa, sem perda do rendimento.

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **6. Recursos de terceiros - homologado ANEEL**

As contribuições de terceiros oriundas dos encargos de uso do sistema de transmissão são cobradas dos agentes de geração, distribuição, importadores, exportadores e dos consumidores livres, conforme condições previstas nos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST), que têm por objeto estabelecer os termos e as condições que irão regular, quais sejam: (i) o uso da rede básica pelos agentes, (ii) a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão; e (iii) a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão.

O valor de R\$ 37.277 (R\$ 29.207 em 2010), apresentado no ativo circulante, líquido de impostos e contribuições retidos na fonte, corresponde aos créditos a receber para liquidação em três parcelas iguais, com vencimento em 15, 25 e 35 dias.

### **7. Contribuição dos membros associados**

A contribuição dos membros associados é definida e aprovada anualmente pela Assembléia Geral Ordinária do ONS, mediante rateio com base no número de votos de cada associado a ser aplicado em cada ciclo orçamentário.

O ciclo orçamentário corresponde ao período de julho a junho do ano seguinte. Desta forma, o total das receitas destas contribuições a serem cobradas em cada ciclo orçamentário e os valores correspondentes aos exercícios está demonstrado na tabela a seguir:

| Data da AGO                      | Ciclo Orçamentário         | Valor total do ciclo | Período de janeiro a junho | Período de julho a dezembro |
|----------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 17/04/2009                       | Julho/2009 a junho/2010    | 12.118               | 6.059                      | -                           |
| 26/04/2010                       | Julho/2010 a junho/2011    | 12.784               | -                          | 6.392                       |
| Ajustes de rateio de faturamento |                            |                      | -                          | (14)                        |
| Total 2010                       |                            |                      | <u>12.437</u>              |                             |
| 26/04/2010                       | Julho/2010 a junho/2011    | 12.784               | <b>6.406</b>               | -                           |
| 15/04/2011                       | Julho/2011 a dezembro/2012 | 20.494               | -                          | <b>6.773</b>                |
| Total 2011                       |                            |                      | <u>13.179</u>              |                             |

Em 31 de dezembro de 2011, o saldo a receber de contribuição dos membros associados era de R\$70 (R\$471 em 2010).

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **7. Contribuição dos membros associados--Continuação**

Excepcionalmente em 2011, a Assembléia, consubstanciada na proposição formulada e considerada na Proposta Orçamentária para o período de julho de 2011 a dezembro de 2012 aprovou o montante de R\$ 20.494 para cobrança da contribuição dos membros associados no período compreendido entre julho de 2011 a dezembro de 2012.

A periodicidade de 18 meses foi adotada como período de transição para aplicação do novo ciclo orçamentário considerando o período de janeiro a dezembro, da mesma forma que o exercício fiscal.

Tal pleito foi aprovado, em princípio pela ANEEL através do Ofício nº 149/2011-SFF/ANEEL, tendo sido revogado posteriormente pela Resolução ANEEL nº 2.984, quando da aprovação da proposta orçamentária em 28 de junho de 2011, que manteve o ciclo orçamentário com a periodicidade compatível ao ciclo tarifário, ou seja, de julho a junho do ano subsequente.

Dessa forma, o valor de R\$ 6.831 correspondente ao período de julho a dezembro de 2012 será objeto de deliberação na Assembléia Geral Ordinária - AGO a ser realizada em abril de 2012, por ocasião da aprovação da Proposta Orçamentária para o próximo ciclo orçamentário.

### **8. Tributos e contribuições sociais compensáveis**

|                                                                      | <b>2011</b>   | <b>2010</b> |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Circulante                                                           |               |             |
| Imposto de Renda (IRPJ)                                              | 7.914         | 4.346       |
| Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL)                       | 3.573         | 2.008       |
| Programa de Integração Social (PIS)                                  | 338           | 218         |
| Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) | 1.559         | 983         |
| Total                                                                | <b>13.384</b> | 7.555       |
| <hr/>                                                                |               |             |
| Não circulante                                                       |               |             |
| Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) | 196           | 241         |
| Programa de Integração Social (PIS)                                  | 42            | 52          |
| INSS a recuperar                                                     | 174           | 168         |
| Total                                                                | <b>412</b>    | 461         |

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **8. Tributos e contribuições sociais compensáveis--Continuação**

O ONS está sujeito à tributação e retenção na fonte dos seguintes impostos e contribuições federais, a saber: PIS, COFINS, CSLL e IRRF. Os saldos correspondentes aos créditos de imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS apresentados no curto prazo referem-se a recolhimentos a maior e retenções na fonte efetuadas no decorrer do ano-calendário 2011, os quais serão objeto de futura compensação com tributos e contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil.

### **9 Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Os impostos diferidos são constituídos e revertidos como resultado de créditos fiscais e realizações decorrentes do Imposto de Renda - IRPJ (prejuízos fiscais) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (base negativa), bem como sobre as diferenças temporárias, a serem realizados em períodos subsequentes, como base nas normas tributárias vigentes. Os impostos diferidos apresentados referem-se a diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa apurados em 2011, cujas expectativas de realização estão previstas em grande parte para o exercício de 2012, havendo um saldo remanescente para o exercício de 2013.

### **10. Imobilizado**

A composição do ativo imobilizado está demonstrada a seguir:

| Itens                       | Taxas anuais de depreciação | 2011          |                       | 2010          |               |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|---------------|---------------|
|                             |                             | Custo         | Depreciação acumulada | Valor líquido | Valor líquido |
| <b>Em serviço</b>           |                             |               |                       |               |               |
| Terreno                     | -                           | 3.829         | -                     | 3.829         | 3.829         |
| Edificações                 | 4%                          | 5.208         | (1.913)               | 3.295         | 3.503         |
| Máquinas e equipamentos     | 10% a 20%                   | 60.526        | (42.567)              | 17.959        | 20.756        |
| Veículos                    | 20%                         | 486           | (232)                 | 254           | 308           |
| Móveis e utensílios         | 10%                         | 6.388         | (4.686)               | 1.702         | 1.769         |
| Benfeitorias                | 20%                         | 5.266         | (5.258)               | 8             | 173           |
|                             |                             | <b>81.703</b> | <b>(54.656)</b>       | <b>27.047</b> | <b>30.338</b> |
| <b>Em curso</b>             |                             |               |                       |               |               |
| Máquinas e equipamentos     |                             | 1.140         | -                     | 1.140         | 85            |
| Móveis e utensílios         |                             | 9             | -                     | 9             | 18            |
| Adiantamento a fornecedores |                             | 3.953         | -                     | 3.953         | 5.009         |
|                             |                             | <b>5.102</b>  | <b>-</b>              | <b>5.102</b>  | <b>5.112</b>  |
| Total                       |                             | <b>86.805</b> | <b>(54.656)</b>       | <b>32.149</b> | <b>35.450</b> |

## Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
 31 de dezembro de 2011 e 2010  
 (Em milhares de reais)

### 10. Imobilizado--Continuação

A mutação do ativo imobilizado ocorrida em 2011 e 2010 está demonstrada a seguir:

|                 | <b>2010</b>     | <b>Adições</b> | <b>Transferências</b> | <b>Baixas (*)</b> | <b>2011</b>     |
|-----------------|-----------------|----------------|-----------------------|-------------------|-----------------|
| Em serviço      |                 |                |                       |                   |                 |
| Custo           |                 |                |                       |                   |                 |
| Operação        | 46.971          | -              | 5.209                 | -                 | 52.180          |
| Administração   | 29.988          | -              | 245                   | (710)             | 29.523          |
| Subtotal        | <u>76.959</u>   | <u>-</u>       | <u>5.454</u>          | <u>(710)</u>      | <u>81.703</u>   |
| (-) Depreciação |                 |                |                       |                   |                 |
| Operação        | (30.958)        | (3.499)        | -                     | -                 | (34.457)        |
| Administração   | (15.663)        | (4.536)        | -                     | -                 | (20.199)        |
| Subtotal        | <u>(46.621)</u> | <u>(8.035)</u> | <u>-</u>              | <u>-</u>          | <u>(54.656)</u> |
| Em curso        |                 |                |                       |                   |                 |
| Operação        | 5.107           | 4.987          | (5.209)               | -                 | 4.885           |
| Administração   | 5               | 457            | (245)                 | -                 | 217             |
| Subtotal        | <u>5.112</u>    | <u>5.444</u>   | <u>(5.454)</u>        | <u>-</u>          | <u>5.102</u>    |
| Total           | <u>35.450</u>   | <u>(2.591)</u> | <u>-</u>              | <u>(710)</u>      | <u>32.149</u>   |

(\*) Créditos de contribuições sociais (PIS e COFINS) transferidos para o ativo circulante.

|                 | <b>2009</b>     | <b>Adições</b> | <b>Transferências</b> | <b>Baixas</b> | <b>2010</b>     |
|-----------------|-----------------|----------------|-----------------------|---------------|-----------------|
| Em serviço      |                 |                |                       |               |                 |
| Custo           |                 |                |                       |               |                 |
| Operação        | 43.706          | -              | 3.800                 | (535)         | 46.971          |
| Administração   | 25.358          | -              | 4.640                 | (10)          | 29.988          |
| Subtotal        | <u>69.064</u>   | <u>-</u>       | <u>8.440</u>          | <u>(545)</u>  | <u>76.959</u>   |
| (-) Depreciação |                 |                |                       |               |                 |
| Operação        | (27.767)        | (3.571)        | -                     | 380           | (30.958)        |
| Administração   | (11.045)        | (4.621)        | -                     | 3             | (15.663)        |
| Subtotal        | <u>(38.812)</u> | <u>(8.192)</u> | <u>-</u>              | <u>383</u>    | <u>(46.621)</u> |
| Em curso        |                 |                |                       |               |                 |
| Operação        | 10.374          | -              | (5.267)               | -             | 5.107           |
| Administração   | 391             | 2.792          | (3.173)               | (5)           | 5               |
| Subtotal        | <u>10.765</u>   | <u>2.792</u>   | <u>(8.440)</u>        | <u>(5)</u>    | <u>5.112</u>    |
| Total           | <u>41.017</u>   | <u>(5.400)</u> | <u>-</u>              | <u>(167)</u>  | <u>35.450</u>   |

O ONS possui um terreno localizado em Brasília, onde se encontra instalado o Centro Regional de Operação Norte/Centro-Oeste (COSR-NCO) e o Centro Nacional do Sistema (CNOS).

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **10. Imobilizado--Continuação**

Dentre os principais itens registrados no imobilizado e no intangível (Nota 11) destacam-se as aquisições realizadas para o Projeto REGER, que consiste na disponibilização de quatro sistemas de gerenciamento de energia para instalação no Centro Nacional de Operação do Sistema (CNOS) e em quatro Centros de Operação Regional, localizados em Brasília, Florianópolis, Recife e Rio de Janeiro. Esses novos sistemas proporcionarão uma forma de operação muito mais integrada, utilizando o conceito multi-site, que envolverá acesso global a recursos e respaldo intrínseco e imediato entre eles.

Em 22 de junho de 2009, após licitação internacional, o consórcio SIEMENS-CEPEL (Centro de Pesquisas de Energia Elétrica do Sistema ELETROBRÁS) assinou com o ONS contrato para fornecimento de nova rede de gerenciamento do sistema elétrico brasileiro, denominada REGER, no valor global de R\$ 38.397 e prazo de 72 meses a partir da assinatura do contrato.

A execução do projeto será realizada em duas fases, as quais serão desenvolvidas em paralelo, sendo a primeira inicialmente prevista para ser entregue em 30 meses e a outra em 48 meses. O Contrato prevê ainda a utilização do conceito inovador “Evergreen”, no qual o consórcio SIEMENS-CEPEL garantirá a atualização constante do REGER, mantendo-o na última versão tecnológica disponível.

O REGER atende aos requisitos e especificações avançados e desafiadores em nível mundial e proverá o ONS com o estado da arte em soluções de gerenciamento de redes elétricas.

### **11. Intangível**

| Itens                        |  | Taxas anuais<br>de<br>amortização | 2011            |          | 2010 |
|------------------------------|--|-----------------------------------|-----------------|----------|------|
|                              |  |                                   |                 |          |      |
| Em serviço - software        |  | -                                 | <b>84.588</b>   | 78.635   |      |
| Amortização                  |  | 20%                               | <b>(69.999)</b> | (63.940) |      |
| Total                        |  |                                   | <b>14.589</b>   | 14.695   |      |
| Em curso - projetos em curso |  | -                                 | <b>10.738</b>   | 26.672   |      |
| Provisão para perda de ativo |  |                                   | -               | (20.024) |      |
| Total                        |  |                                   | <b>25.327</b>   | 21.343   |      |

## Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
 31 de dezembro de 2011 e 2010  
 (Em milhares de reais)

### 11. Intangível--Continuação

A mutação do ativo intangível ocorrida em 2011 e 2010 está demonstrada a seguir:

|                 | <b>2010</b>     | <b>Adições</b> | <b>Transferências</b> | <b>Provisão para perda</b> | <b>Baixa</b> | <b>2011</b>     |
|-----------------|-----------------|----------------|-----------------------|----------------------------|--------------|-----------------|
| Em serviço      |                 |                |                       |                            |              |                 |
| Custo           | 65.736          | -              | 3.131                 | -                          | -            | 68.867          |
| Operação        | 12.899          | -              | 2.822                 | -                          | -            | 15.721          |
| Administração   |                 |                |                       |                            |              |                 |
| Subtotal        | <u>78.635</u>   | <u>-</u>       | <u>5.953</u>          | <u>-</u>                   | <u>-</u>     | <u>84.588</u>   |
| (-) Amortização |                 |                |                       |                            |              |                 |
| Operação        | (55.535)        | (3.924)        | -                     | -                          | -            | (59.459)        |
| Administração   | (8.404)         | (2.136)        | -                     | -                          | -            | (10.540)        |
| Subtotal        | <u>(63.939)</u> | <u>(6.060)</u> | <u>-</u>              | <u>-</u>                   | <u>-</u>     | <u>(69.999)</u> |

|               |               |               |                |               |                 |               |
|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|-----------------|---------------|
| Em curso      |               |               |                |               |                 |               |
| Operação      | 6.521         | 7.347         | (3.130)        | -             | -               | 10.738        |
| Administração | 126           | 2.697         | (2.823)        | 20.024        | (20.024)        | -             |
| Subtotal      | <u>6.647</u>  | <u>10.044</u> | <u>(5.953)</u> | <u>20.024</u> | <u>(20.024)</u> | <u>10.738</u> |
| Total         | <u>21.343</u> | <u>3.984</u>  | <u>-</u>       | <u>20.024</u> | <u>(20.024)</u> | <u>25.327</u> |

|                 | <b>2009</b>     | <b>Adições</b> | <b>Transferências</b> | <b>Provisão para perda</b> | <b>2010</b>     |
|-----------------|-----------------|----------------|-----------------------|----------------------------|-----------------|
| Em serviço      |                 |                |                       |                            |                 |
| Custo           | 59.240          | -              | 6.496                 | -                          | 65.736          |
| Operação        | 11.181          | -              | 1.718                 | -                          | 12.899          |
| Administração   |                 |                |                       |                            |                 |
| Subtotal        | <u>70.421</u>   | <u>-</u>       | <u>8.214</u>          | <u>-</u>                   | <u>78.635</u>   |
| (-) Amortização |                 |                |                       |                            |                 |
| Operação        | (52.439)        | (3.096)        | -                     | -                          | (55.535)        |
| Administração   | (6.237)         | (2.167)        | -                     | -                          | (8.404)         |
| Subtotal        | <u>(58.676)</u> | <u>(5.263)</u> | <u>-</u>              | <u>-</u>                   | <u>(63.939)</u> |
| Em curso        |                 |                |                       |                            |                 |
| Operação        | 4.716           | 8.301          | (6.496)               | -                          | 6.521           |
| Administração   | 20.152          | 1.716          | (1.718)               | (20.024)                   | 126             |
| Subtotal        | <u>24.868</u>   | <u>10.017</u>  | <u>(8.214)</u>        | <u>(20.024)</u>            | <u>6.647</u>    |
| Total           | <u>36.613</u>   | <u>4.754</u>   | <u>-</u>              | <u>(20.024)</u>            | <u>21.343</u>   |

Dentre os projetos classificados no intangível em curso em 2010, destacava-se o Projeto SIGA, no valor de R\$ 20.024, cujo objeto do projeto consistia na construção de um portal corporativo integrado, interativo, eficiente e de comunicação dinâmica capaz de oferecer aos agentes um ambiente único e padronizado de envio e acesso às informações, garantindo a transparência, segurança e equidade nos relacionamentos, bem como unicidade e exatidão no tratamento e aquisição de informações.

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **11. Intangível--Continuação**

As avaliações técnicas realizadas ao longo dos últimos dois anos conduziram a um novo direcionamento para a continuidade do Projeto SIGA. Em função do exposto, foram iniciadas em 2010, com o suporte de consultoria especializada, entendimentos com o fornecedor do sistema com o objetivo de estabelecer os requisitos técnico-comerciais para a conclusão do projeto, dentro dos condicionantes definidos pela Administração do ONS.

As análises empreendidas à época resultaram em indicativos que poderiam alterar significativamente o valor recuperável do projeto em questão. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2010, a Administração do ONS decidiu pelo reconhecimento da provisão para perda do valor integral do projeto SIGA no valor de R\$ 20.024.

As avaliações técnicas concluíram que os produtos associados contratados não foram entregues, além da continuidade do Projeto implicar em riscos, custos e prazos considerados inadmissíveis. Neste contexto, a Diretoria do ONS, com base nos pareceres técnicos de consultorias especializadas decidiu pela descontinuidade do SIGA, considerando os riscos apresentados e a alta probabilidade de ocorrência da materialização dos mesmos. Essa decisão foi ratificada pelo Conselho de Administração e é de pleno conhecimento da ANEEL.

Sendo assim, em 20 de dezembro de 2011, a Administração, consubstanciada nas avaliações técnicas quanto à viabilidade do prosseguimento do Projeto, decidiu pela sua baixa definitiva, de modo a reconhecer como perda o valor integral registrado como provisão ao final de 2010, face à inexistência de expectativa quanto à recuperação do valor econômico do referido ativo.

### **12. Tributos e contribuições sociais**

|                                        | <b>2011</b>   | <b>2010</b>   |
|----------------------------------------|---------------|---------------|
| Imposto de renda retido na fonte       | 4.568         | 4.146         |
| Imposto sobre serviços                 | 1.452         | 1.194         |
| Contribuições sociais retidas na fonte | 98            | 82            |
| COFINS                                 | 2.210         | 1.827         |
| PIS                                    | 480           | 397           |
| INSS                                   | 3.598         | 2.910         |
| FGTS                                   | 1.209         | 1.027         |
| Outros                                 | 17            | 94            |
| Total                                  | <b>13.632</b> | <b>11.677</b> |

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
 31 de dezembro de 2011 e 2010  
 (Em milhares de reais)

### **13. Empréstimos e financiamentos**

|                       | 2011         |                |               | 2010         |                |               |
|-----------------------|--------------|----------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
|                       | Circulante   | Não circulante | Total         | Circulante   | Não circulante | Total         |
| <b>Moeda nacional</b> |              |                |               |              |                |               |
| Eletrobrás            | 935          | -              | 935           | 1.802        | 935            | 2.737         |
| Eletrosul             | 703          | 2.058          | 2.761         | 669          | 2.761          | 3.430         |
| Furnas                | 1.585        | 5.970          | 7.555         | 1.480        | 7.555          | 9.035         |
| <b>Total</b>          | <b>3.223</b> | <b>8.028</b>   | <b>11.251</b> | <b>3.951</b> | <b>11.251</b>  | <b>15.202</b> |

Os contratos assinados com a Eletrobrás, Eletrosul e Furnas estão relacionados com a transferência dos ativos constitutivos do Centro Nacional de Operação do Sistema (CNOS) e dos demais Centros de Operação, nas condições estabelecidas pela Portaria nº 468/2002 do Ministério de Minas e Energia (MME).

O total do principal devido em 31 de dezembro de 2011 é o seguinte:

| Contratos    | Prazo de vencimento (meses) | Início da amortização | Periodicidade de amortização | Encargos financeiros (% a.a.) | Saldo (*)     |
|--------------|-----------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------------------------|---------------|
| Eletrobrás   | 114                         | Janeiro/2003          | Mensal                       | RGR + 7%                      | 935           |
| Furnas       | 159                         | Janeiro/2003          | Mensal                       | RGR + 7%                      | 7.555         |
| Eletrosul    | 152                         | Janeiro/2003          | Mensal                       | RGR + 7%                      | 2.761         |
| <b>Total</b> |                             |                       |                              |                               | <b>11.251</b> |

(\*) RGR - Reserva Global de Reversão, que consiste em um encargo do setor elétrico, com a finalidade de financiar a expansão e melhoria dos serviços, como um todo.

Em 31 de dezembro de 2011, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos apresentados no passivo não circulante apresentavam os seguintes vencimentos:

|                | <b>Saldo</b> |
|----------------|--------------|
| 2013           | 2.437        |
| 2014           | 2.595        |
| 2015 em diante | 2.996        |
| <b>Total</b>   | <b>8.028</b> |

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **14. Arrendamento mercantil**

Em 31 de dezembro de 2011, o ONS possuía os seguintes compromissos futuros referentes aos contratos de arrendamento mercantil financeiro:

| Contratos     | Tipo de arrendamento          | Até 1 ano              |                     |                |                  |
|---------------|-------------------------------|------------------------|---------------------|----------------|------------------|
|               |                               | Taxa de juros (% a.m.) | Prestações a vencer | Valor presente | Juros a incorrer |
| GEF-CT-016/09 | Servidores                    | 1,28%                  | 7                   | 7              | -                |
| GEF-CT-015/09 | Gravadores de voz             | 1,23%                  | 6                   | 6              | -                |
| GEF-CT-115/09 | Servidores <i>storage</i>     | 1,08%                  | 114                 | 109            | 5                |
| GEF-CT-125/09 | Servidores corporativos       | 1,08%                  | 142                 | 136            | 6                |
| GEF-CT-128/09 | Terminais de videoconferência | 1,08%                  | 143                 | 137            | 6                |
| GEF-CT-129/09 | Robôs                         | 1,08%                  | 128                 | 122            | 6                |
| GEF-CT-130/09 | Robôs                         | 1,02%                  | 216                 | 208            | 8                |
| GEF-CT-069/10 | Concentradores de linhas      | 1,25%                  | 1.000               | 887            | 113              |
| Total         |                               |                        | 1.756               | 1.612          | 144              |

| Contratos     | Tipo de arrendamento     | Mais de 1 ano e até 5 anos |                     |                |                  |
|---------------|--------------------------|----------------------------|---------------------|----------------|------------------|
|               |                          | Taxa de juros (% a.m.)     | Prestações a vencer | Valor presente | Juros a incorrer |
| GEF-CT-069/10 | Concentradores de linhas | 1,25%                      | 333                 | 324            | 9                |
| Total         |                          |                            | 333                 | 324            | 9                |

A mutação do arrendamento mercantil está demonstrada a seguir:

|                                               | 2011           | 2010           |
|-----------------------------------------------|----------------|----------------|
| Saldo arrendamento mercantil em 1º de janeiro | 4.665          | 5.864          |
| Novos contratos                               | -              | 2.439          |
| Pagamentos de principal                       | <u>(2.729)</u> | <u>(3.638)</u> |
| Saldo em 31 de dezembro                       | <u>1.936</u>   | <u>4.665</u>   |
| Circulante                                    | 1.612          | 2.729          |
| Não circulante                                | 324            | 1.936          |

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **15. Obrigações trabalhistas**

A composição das obrigações trabalhistas está apresentada a seguir:

|                                       | <b>2011</b>   | <b>2010</b> |
|---------------------------------------|---------------|-------------|
| Provisão de férias e encargos sociais | 18.066        | 17.670      |
| Outras provisões                      | 13.999        | 8.737       |
| Previdência privada                   | 3.077         | 2.839       |
| Total                                 | <b>35.142</b> | 29.246      |

### **16. Plano de previdência complementar**

O ONS patrocina o plano de previdência privada para seus empregados, administrado pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social (ELETROS). O plano de benefícios, implantado em setembro de 2000, é da modalidade contribuição definida, em que os benefícios programáveis, como a renda mensal por aposentadoria, são calculados a partir do saldo acumulado na conta individual, cujas contribuições são creditadas e rentabilizadas em nome de cada participante. Portanto, não há qualquer risco de passivo atuarial para o ONS.

O regulamento do plano foi ajustado à nova modelagem contributiva, de caráter opcional para os atuais participantes, e obrigatório para os novos participantes, o qual produziu aperfeiçoamento de dispositivos regulamentares.

O novo regulamento foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), conforme Ofício DEPAT/SPC nº 3.268, de 7 de janeiro de 2010.

No modelo anterior, o participante define o percentual de contribuição básica entre 2% e 6%, aplicáveis sobre o valor de sua remuneração.

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **16. Plano de previdência complementar--Continuação**

Pela nova forma de cálculo da contribuição básica são utilizados dois percentuais distintos aplicáveis da seguinte forma:

- ▶ O participante contribui com 2% da parcela da remuneração inferior a um salário de referência básico (SRB), acrescido de 10% do valor de sua remuneração que exceder a um SRB; e
- ▶ O valor inicial do salário de referência básico (SRB) correspondia ao teto de contribuição da Previdência Social, vigente em fevereiro de 2010, no valor de R\$3.218,90. Anualmente, o valor do SRB é corrigido pelo mesmo índice de correção salarial aprovado no Acordo Coletivo de Trabalho do ONS.

Em ambas as modalidades de contribuição, a participação do ONS como patrocinadora é paritária.

Em 2011, o ONS contribuiu com o valor de R\$ 8.126 (R\$ 8.403 em 2010), equivalente a 7,4% da folha líquida anual (8,6% em 2010).

Em complemento ao plano previdenciário, é proporcionado seguro de vida e acidentes pessoais, também em parceria contributiva com os empregados, no custo da apólice, à razão de 60% para o ONS, limitado a 1,5% da folha líquida, e 40% para os participantes. Nesse exercício, a contribuição foi de R\$ 909 (R\$ 979 em 2010), equivalente a 0,8% da folha líquida anual (1% em 2010).

A ELETROS também administra a complementação do auxílio doença, no qual o custeio é exclusivo do ONS, e a contribuição é limitada a 0,5% da folha líquida. Tanto o benefício do seguro de vida quanto o relativo ao auxílio doença não trazem qualquer risco atuarial para o ONS.

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **17. Cauções em garantia**

Em 18 de julho de 2008, o ONS firmou contrato de exclusividade com o Banco Real AMRO BANK (atual Banco Santander) para o gerenciamento de seus recursos bancários, tendo recebido R\$ 2.500 para manutenção de termos contratuais pelo prazo de 5 anos, os quais foram reconhecidos como receita antecipada na rubrica “Cauções em Garantia” para amortização futura pelo igual prazo contratual. O saldo correspondente a essa receita, ainda não realizada em sua totalidade está representado por R\$ 500 (R\$ 500 em 2010) no curto prazo e R\$ 250 (R\$ 750 em 2010) no passivo não circulante.

### **18. Seguros**

De acordo com o estatuto social, o ONS não dispõe de ativos de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica.

Os ativos segurados compreendem o imóvel ocupado pelo Centro Nacional de Operação do Sistema (CNOS), equipamentos de informática, equipamentos de telecomunicações, equipamentos de infraestrutura dos centros regionais de operação, móveis e utensílios.

O valor total em risco declarado na apólice de multirrisco é de R\$ 80.000 (R\$ 63.800 em 2010), na modalidade de contratação correspondente ao Limite Máximo de Indenização (LMI), que considera como maior risco o valor de R\$ 30.000, tendo como base o CNOS (R\$ 22.000 em 2010). Em caso de sinistro pela Cobertura Básica (incêndio/queda de raio/explosão), todos os locais estarão cobertos até o limite.

A emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros não está incluída no escopo dos auditores independentes, a qual foi determinada e avaliada quanto à sua adequação pela Administração do ONS.

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **19. Resultado financeiro**

A composição do resultado financeiro está apresentada a seguir:

|                                          | <b>2011</b>    | <b>2010</b>    |
|------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Receita</b>                           |                |                |
| Rendimento sobre aplicações financeiras  | 650            | 416            |
| Encargos sobre faturas em atraso         | 60             | 62             |
| Variação monetária/cambial ativa         | 316            | 775            |
| Outras                                   | 97             | 49             |
|                                          | <b>1.123</b>   | <b>1.302</b>   |
| <b>Despesa</b>                           |                |                |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | (1.374)        | (1.194)        |
| Variação monetária/cambial passiva       | -              | (19)           |
| Outras                                   | (99)           | (1.095)        |
|                                          | <b>(1.473)</b> | <b>(2.308)</b> |
| <b>Resultado financeiro</b>              | <b>(350)</b>   | <b>(1.006)</b> |

### **20. Conciliação da despesa tributária com as alíquotas oficiais**

|                                                                             | <b>2011</b>  | <b>2010</b>    |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Superávit (déficit) antes do imposto de renda e contribuição social         | 8.606        | (4.360)        |
| Diferenças permanentes                                                      |              |                |
| Perdas permanentes                                                          | 206          | 1.019          |
| Doações                                                                     | 801          | 724            |
| Outros                                                                      | 86           | (247)          |
|                                                                             | <b>9.699</b> | <b>(2.864)</b> |
| Alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social                | 34%          | 34%            |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas pela legislação vigente | 3.298        | (974)          |
| Outros                                                                      | -            | (93)           |
| Imposto de renda e contribuição social no resultado                         | <b>3.298</b> | <b>(1.067)</b> |

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **21. Provisão para contingências**

#### **Passivos contingentes avaliados como perda provável**

No decorrer do exercício de 2011, o ONS foi notificado através de Despachos Decisórios da Receita Federal do Brasil pela não homologação de compensação de impostos e contribuições sociais com créditos tributários apurados em períodos pretéritos. Considerando que o não reconhecimento de parte dos referidos créditos para a compensação dos tributos devidos é considerada procedente, em 31 de dezembro de 2011, o ONS provisionou o montante de R\$ 1.487, compreendido entre o principal de R\$ 815 e encargos correspondentes no valor de R\$ 672.

Em 29 de abril de 2010, o ONS recebeu a Notificação de Débito nº 20215, no valor de R\$ 1.189, relativa à contribuição adicional de 20% a ser paga ao SENAI pelos estabelecimentos que possuírem mais de 500 empregados. Em 31 de maio de 2010, o ONS protocolou a sua impugnação à notificação de débito, e aguarda análise pelo SENAI. Em conformidade com a opinião de seus advogados, que entendem como provável a expectativa de perda nessa ação, o ONS efetuou a provisão correspondente, no valor de R\$ 1.189 (R\$1.189 em 2010).

Existem ações de natureza trabalhista propostas contra o ONS, que na opinião de seus advogados, possuem prognóstico provável de desfecho negativo, no valor total estimado de R\$ 1.031 (R\$694 em 2010).

A mutação da provisão para contingência está demonstrada a seguir:

|                          | <b>2011</b>  | <b>2010</b>  |
|--------------------------|--------------|--------------|
| Saldo em 1º de janeiro   | 1.883        | 261          |
| Constituição de provisão | 1.828        | 1.640        |
| Reversão de provisão     | (4)          | (18)         |
| Saldo em 31 de dezembro  | <b>3.707</b> | <b>1.883</b> |

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **21. Provisão para contingências--Continuação**

#### **Passivos contingentes avaliados como perda possível**

Adicionalmente às contingências descritas anteriormente, existem outras ações, que na opinião de seus advogados, possuem prognóstico possível de desfecho negativo para o ONS, as quais estão descritas a seguir:

Em 7 de maio de 2002, a ANEEL, mediante processo administrativo, lavrou o auto de infração nº 006/2002, por meio do qual aplicou multa ao ONS no valor de R\$300, em razão da interrupção no fornecimento de energia ocorrida na região sudeste em 21 de janeiro de 2002. No dia 16 de dezembro de 2005, ao analisar o recurso administrativo interposto pelo ONS, a Diretoria da ANEEL, por meio da Decisão nº 1.904/05, confirmou a imposição da penalidade.

Em 6 de agosto de 2007, o ONS ingressou com a Ação Ordinária em face da ANEEL, distribuída perante a 4ª Vara Federal do Distrito Federal, visando desconstituir o referido auto de infração, com pedido de antecipação de tutela, visando suspender a exigibilidade da multa. Com o deferimento da antecipação de tutela, o ONS foi autorizado a depositar o valor da multa em Juízo até a decisão final do processo, cuja sentença de primeiro grau não foi proferida até 31/12/2011.

O valor da multa foi depositado judicialmente em 26 de agosto de 2007, devidamente atualizado, perfazendo o montante de R\$ 559. Esse valor, devidamente atualizado pelos índices de correção monetária da Justiça Federal, totaliza R\$ 696 em 2011 (R\$ 633 em 2010).

Em 2008, foi proposta pela União Federal uma Execução Fiscal, distribuída perante a 19ª Vara Federal do Distrito Federal, relativa a débitos de natureza previdenciária, tendo em vista a existência de supostas divergências entre os valores recolhidos por meio da Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e das informações prestadas à Previdência Social através das GFIP. Em 24 de julho de 2008, o ONS realizou o depósito integral do suposto débito no valor de R\$ 230 e ingressou com embargos à execução, o qual se encontra pendente de julgamento até a presente data. O referido depósito, atualizado até 31 de dezembro de 2011 montava a R\$ 255 (R\$ 288 em 2010).

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **21. Provisão para contingências--Continuação**

#### **Passivos contingentes avaliados como perda possível**

Em 2007, a Ponte de Pedra Energética S/A ingressou com ação de natureza cível-regulatória em face do ONS, ANEEL e transmissoras, visando à duplicidade de parcelas dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão. Para a parte correspondente ao ONS foi estimado o valor de R\$ 190. O processo se encontra concluso para sentença desde 14/10/2011.

Em 29 de outubro de 2010, a ANEEL, mediante processo administrativo punitivo, lavrou o auto de infração nº 108/2010, por meio do qual aplicou multa no valor de R\$1.318, em razão da interrupção no fornecimento de energia ocorrida nas regiões sul e sudeste em 10 de novembro de 2009.

Em 18 de novembro de 2010, o ONS apresentou Recurso administrativo à ANEEL, a qual, por meio da Decisão datada de 17 de janeiro de 2011, reconsiderou em parte o Auto de Infração, reduzindo o valor da multa para R\$1.111. Em 04 de fevereiro de 2011 os autos foram distribuídos para posterior deliberação pela Diretoria da ANEEL, com relação à parte não reconsiderada da multa aplicada ao ONS. A Diretoria da ANEEL manteve a multa aplicada, conforme Despacho nº 2.790/2011, publicado em 11/07/2011. Sendo assim, em 20/10/2011 o ONS ajuizou ação ordinária com pedido de antecipação de tutela, distribuída perante a 5ª Vara Federal do Distrito Federal, visando a suspensão da exigibilidade da multa aplicada, até decisão final do processo. A Liminar foi deferida em 28/10/2011, mediante a realização do depósito integral, em caráter temporário, atualizado da multa no valor de R\$ 1.233. Foi deferida ainda a substituição do depósito judicial por Carta de Fiança bancária, o que está sendo providenciado pelo Operador.

### **22. Remuneração dos administradores**

Em consonância com os valores previstos e aprovados nas condições estabelecidas no estatuto social do ONS, no exercício de 2011 foram pagos R\$ 5.218 a título de remuneração dos administradores (R\$ 4.840 em 2010).

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **23. Transações com partes relacionadas**

Por força do estatuto social, o Conselho de Administração é composto, representativamente, pelas categorias de Produção, Transporte e Consumo, para as quais são efetuadas as cobranças dos recursos homologados pela ANEEL e contribuições associativas para viabilização do orçamento de dispêndios necessários às atividades e atribuições do Operador.

### **24. Instrumentos financeiros**

O ONS efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas.

Os principais passivos financeiros do ONS referem-se às obrigações com fornecedores e empréstimos e financiamentos. Os principais ativos financeiros do ONS consistem em caixa e equivalentes de caixa, recursos de terceiros - homologado ANEEL, contribuição dos membros associados e outras contas a receber, que resultam diretamente de suas operações.

#### **Mensuração do valor justo**

O valor justo do caixa e equivalentes de caixa, recursos de terceiros - homologado ANEEL, contribuição dos membros associados, outras contas a receber e obrigações com fornecedores se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido à natureza e ao vencimento no curto prazo desses instrumentos. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos financeiros mantidos até o vencimento, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos contratados com a Eletrobrás, Furnas e Eletrosul apresentam taxas não condizentes com o mercado brasileiro no que se refere a “taxas usuais de mercado”. Essas taxas são contratadas considerando-se seu objetivo e avaliações de risco específicas, não sendo precificável o seu valor justo.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o ONS não possuia quaisquer operações estruturadas com derivativos, contratos a termo, operações de swap, opções, futuros ou mesmo operações de derivativos embutidos em outros produtos, de forma que não há qualquer risco associado às políticas de utilização de instrumentos financeiros derivativos.

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **24. Instrumentos financeiros--Continuação**

O principal fator de risco que afeta o negócio do ONS se refere ao risco de crédito atrelado às disponibilidades e as contas a receber, de uma forma geral. Todas as operações do ONS são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. As contas a receber, de uma forma geral, por serem mantidas com empresas do segmento de energia de reputação, regulamentadas pela ANEEL e com aplicação de penalidades para casos de inadimplência, a Administração do ONS não espera enfrentar dificuldades de realização dos créditos a receber.

### **25. Projeto novas instalações - compromissos futuros**

Desde 1998, o ONS, a partir de sua constituição, vem utilizando as instalações de empresas subsidiárias da Eletrobrás, através de contratos de locação, nas localidades do Rio de Janeiro, Recife e Florianópolis para alocação de suas instalações regionais, principalmente seus centros de operação. O escritório central, localizado no Rio de Janeiro, está instalado em edificação pertencente à Fundação Eletros de Seguridade Social - ELETROS, também mediante contrato de locação.

O Centro Nacional de Operação localizado em Brasília é o único imóvel de propriedade do ONS, cujas instalações foram transferidas pela Eletrobrás em 2002.

Desta forma, considerando a necessidade de possibilitar a expansão do ONS de forma permanente e estruturada, foram desenvolvidos estudos que apontaram para a consecução de um projeto para implementação de suas instalações, abrangendo a unificação do escritório central com o Centro Regional de Operação do Sudeste, e a instalação dos Centros de Operação de Florianópolis e Recife em unidades independentes das atuais.

O projeto, denominado Novas Instalações, consiste na gestão da construção e implantação de edificações que atendam às necessidades do ONS, que considerou as principais condicionantes e etapas: (i) levantamento dos fornecedores; (ii) análise dos projetos executivos do prédio base e de infraestrutura complementar (itens de enxoval); (iii) elaboração de termo de referência para as aquisições necessárias; (iv) comissionamento da obra e do enxoval; e (v) gestão da mudança e entrega das instalações atualmente ocupadas pelo ONS.

## **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2011 e 2010  
(Em milhares de reais)

### **25. Projeto novas instalações - compromissos futuros--Continuação**

Dentre os objetivos estratégicos do projeto Novas Instalações destacam-se:

- Atender às necessidades dos Agentes CHESF, ELETROSUL e Furnas, com a liberação das áreas alugadas desde 1998;
- Solucionar a exaustão das capacidades dos espaços atuais no Rio de Janeiro, Florianópolis e Recife; e
- Implantar padrões de confiabilidade dos serviços críticos de infraestrutura dos centros de operação e do Centro de Processamento de Dados - CPD.

Para viabilização da construção de instalações a serem utilizadas pelo ONS, em atendimento às suas necessidades prediais, foi adotada a modalidade de contratação de locação atípica de bem imóvel - “*built to suit*”, que consiste na locação sob encomenda, onde o locatário apresenta ao locador todas as características do imóvel a ser locado, tais como: localização, tamanho, tipo de construção, entre outras exigências.

Dessa forma, foram identificados empreendedores capacitados para construção e locação de instalações específicas para o ONS, cujos contratos estão detalhados conforme tabela a seguir:

| <b>Localidade</b> | <b>Empreendedor</b>                                                                | <b>Prazo de vigência</b>                           |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Rio de Janeiro    | Confidere Imobiliária, Incorporadora e Administradora de Imóveis Cidade Nova Ltda. | 18 anos, com renovação no mínimo de 6 anos.        |
| Florianópolis     | Gomes Participações Societárias Ltda.                                              | 15 anos, com renovação no mínimo de igual período. |
| Recife            | Maxxima Aurora Negócios Imobiliários Ltda.                                         | 15 anos, com renovação no máximo de igual período. |